



PORTARIA Nº. 172/2021

**“Concede Desdobre de Função
e Remaneja Professora
Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 12 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Nádia Bays Rambo**, matrícula 398-0, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, matrícula 398-0 para a Érico Veríssimo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 26 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração